



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

Ao décimo quinto (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antônio Lopes Barros e Adriano Marcio Bueno, foi realizada a decima quinta (15ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. O Sr. Presidente convidou o Prefeito Municipal Sr. Lucas de Oliveira Barbosa para se juntar a mesa. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, João, Cap. 19 vs. de 25 a 27, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 187/2025 de autoria do prefeito municipal, o encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 e Projeto de Lei nº 026/2025 em caráter de Urgência Especial c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia fez uso da palavra para discutir a matéria. Encerrado a discussão, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres; d) Leitura do Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o Estágio Probatório de que trata o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal e dá outras providências. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, as Vereadores Sra. Denise Santos



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Gouveia, Sr. Edvaldo Barberino e Sr. Antonio Donizete Ponso fez uso da palavra para discutir a matéria. Encerrado a discussão, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para os devidos pareceres; e) Leitura da Indicação nº 045/2025 de autoria do Vereador Sr. Jair Ribas Rodrigues. f) Leitura da Indicação nº 046/2025 de autoria do Vereador Sr. Valdir Batista. Em seguida o Sr. Presidente declarou que as indicações serão encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: g) Leitura do Parecer nº 071/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025; h) Leitura do Parecer nº 072/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025; i) Leitura do Parecer nº 073/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 foi aprovado por unanimidade de votos; j) Leitura do Parecer nº 074/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2025; k) Leitura do Parecer nº 075/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Lei nº 026/2025; 1) Leitura do Parecer nº 076 /2025 dos membros da Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2025. Apresentação do Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 026/2025 foi aprovado por unanimidade de votos; Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Os vereadores Sra. Denise Santos Gouveia e Sres. Edvaldo Barberino, Jair Ribas Rodrigues, Valdir Batista e Milton Araujo Pereira Junior fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.--.--.--.--